



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4161/GR/UFS/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

Revogada por:

PORTARIA Nº 4198/GR/UFS/2025

**Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa
com Seres Humanos da UFS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres
Humanos da UFS (CEP/UFS), constituído pela Portaria nº 3326/GR/UFS/2024.**

I – Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFS	SLAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Paula Vanessa Bervian	Professora do Magistério Superior	2014995	08/09/2022	08/09/2026	Titular
b	Claudia Eliane Ilgenfritz Toso	Professora do Magistério Superior	1098088	22/04/2025	22/04/2029	Suplente
c	Geni Vanderleia Moura da Costa	Professora do Magistério Superior	1916783	22/04/2025	22/04/2029	Titular
d	-	-	-	-	-	Suplente

** aguardando indicação do campus.*

II – Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFS	SLAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Péricles Luiz Brustolin	Professor do Magistério Superior	1685096	25/04/2023	25/04/2027	Titular
b	Danielle Nicolodelli	Professora do Magistério Superior	1926658	16/02/2022	16/02/2026	Suplente
c	Anderson Funai	Professor do Magistério Superior	1729616	06/06/2023	06/06/2027	Titular
d	Aline Fátima Lazarotto	Professora do Magistério Superior	1333845	22/04/2025	22/04/2029	Suplente
e	Vander Monteiro da Conceição	Professor do Magistério Superior	2421913	28/02/2023	28/02/2027	Titular
f	Maiara Bordignon	Professora do Magistério Superior	1142448	12/02/2025	12/02/2029	Suplente
g	Felipe Crando	Professor do Magistério Superior	3809286	24/05/2022	24/05/2026	Titular
h	Claudia Finger Kratochvil	Professora do Magistério Superior	1767776	24/05/2022	24/05/2026	Suplente
i	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	Professora do Magistério Superior	579799	08/09/2022	08/09/2026	Titular
j	Maíra Rossetto	Professora do Magistério Superior	2279340	17/07/2025	17/07/2029	Suplente

III – Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFS	SLAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
--------	------	--------------	-------	----------------------	-------------------	------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

a	Lisandra Almeida Lisovski	Professora do Magistério Superior	2142296	24/05/2022	24/05/2026	Titular
b	Maria Silvia Cristofoli	Professora do Magistério Superior	1352293	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

IV – Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Antonio Maria da Silva Carpes	Professor do Magistério Superior	1835641	08/08/2023	08/08/2027	Titular
b	Fernando Zatt Schardosin	Administrador	1789627	22/04/2025	22/04/2029	Suplente

V – Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	Professora do Magistério Superior	2311605	08/08/2024	08/08/2028	Titular
b	Priscila Detoni	Professora do Magistério Superior	3192500	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

VI – Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Márcio Luis Marangon	Professor do Magistério Superior	3392588	08/03/2024	08/03/2028	Titular
b	Izabel Aparecida Soares	Professora do Magistério Superior	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Suplente

§ 1º Os membros do CEP/UFFS, exceto os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 4 (quatro) anos, permitido a recondução.

§ 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelas entidades, para atuarem junto ao CEP/UFFS.

ALÍNEA	NOME	REPRESENTAÇÃO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	Conselho Municipal de Saúde	17/07/2025	17/07/2028	Titular
b	Patrícia Sabina Marafon	Sociedade Amigos de Chapecó	21/04/2025	21/04/2028	Titular
c	Lizeu Mazzioni	Conselho Municipal de Educação	16/07/2025	16/07/2028	Titular

§ 1º Os membros dos representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 3 (três) anos, permitido a recondução.

Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice Coordenação do CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2025	11/03/2029	Coordenação
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Vice coordenação

§ 1º A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFFS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~§ 2º A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFS e com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução a critério do Colegiado do CEP/UFS.~~

~~Art. 4º As competências, funções e atribuições do CEP/UFS estão definidas na Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFS/2023, que aprova o Regimento do CEP/UFS.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4062/GR/UFS/2025, de 21 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFS"~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~